



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500-543 - PORTIMÃO



282 470 815/60



282 470 861

«EDITAL N.º, 06/2009»

«Email- amp@ cm-portimao.pt»

Edital

2ª Sessão Extraordinária/2009

Dia 24/Setembro/2009 - "5ª., Feira"

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão-----

----- Faz Saber, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º, 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 24 DE SETEMBRO DE 2009** - «Quinta - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2009**» da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.-----

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- a) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O DOMINIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO DE DUAS PARCELAS TERRENO - "A" E "B", RESPECTIVAMENTE DE 3802,01 M2 E 840,60 M2", SITO NA LADEIRA DO VAU - QUINTA DA OURIVA - PORTIMÃO, CONSTANTE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º, 1/2006.-----
- b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL PARA O DOMINIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE "1478 M2", SITO NA LADEIRA DO VAU - PORTIMÃO, CONSTANTE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º, 2/2002.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares do Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.-----

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 11 DE SETEMBRO DE 2009

□
PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO.

(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)